

EDITAL Nº. 1 – CAEMA, 14 DE ABRIL DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL
DA CAEMA

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

FUNÇÕES	SUMÁRIO DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Serviços e Obras de Saneamento	Auxiliar nos serviços de colocação e retirada de tubulação, compressor ou bomba submersa; 2. Auxiliar serviços de levantamento, tripé e talha para os trabalhos a serem executados; 3. Auxiliar nos serviços de manutenção de compressores; 4. Auxiliar nos serviços de carregamento e descarregamento de materiais, equipamentos, ferramentas, dentre outros, nos locais de trabalho; 5. Efetuar troca de óleo de máquinas e compressores; 6. Limpar e lubrificar máquinas, motores e equipamentos; 7. Auxiliar na execução de programas de manutenção preventiva e corretiva; 8. Zelar e conservar o material de trabalho; 9. Usar e zelar pela conservação do uniforme e equipamento de proteção individual; 10. Auxiliar nos serviços de identificação de vazamentos e outros defeitos existentes na rede e ramais prediais; 11. Auxiliar no conserto de redes de distribuição e ramais prediais; 12. Auxiliar nos serviços de ligações domiciliares de água e esgotos e no remanejamento de tubulações; 13. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição de água e redes coletoras de esgotos; 14. Efetuar limpeza e manutenção de reservatórios e equipamentos; 15. Auxiliar nos serviços de ligação, religação e corte e conserto de vazamentos; e 16. Auxiliar nas atividades relacionadas à conservação e manutenção predial, assim como dos utensílios, máquinas e equipamentos; 17. Lavar e esterilizar as vidrarias e outros materiais, de acordo com as normas e técnicas estabelecidas; 18. Auxiliar no controle de estoque de produtos químicos; 19. Auxiliar na verificação de equipamentos; 20. Auxiliar na limpeza dos decantadores, filtros, canais e estações de tratamentos e 51elevatórias, sob orientação; 21. Ligar e desligar bombas de recalque de produtos químicos; 22. Auxiliar nas operações de tratamento de água, desde o seu estado bruto, até a sua reservação ou destino final; 23. Auxiliar no uso de produtos químicos utilizados no tratamento de água, transportando-os aos tanques de preparo, preparando soluções químicas e controlando as dosagens, de acordo com orientação recebida, bem como registrando o consumo de boletim diário; 24. Registrar em boletim diário o volume de água dos reservatórios; 25. Auxiliar, sob orientação, na montagem e desmontagem de motores, máquinas, equipamentos hidráulicos, válvulas, ar comprimido; 26. Conduzir equipamentos necessários para trabalhos de medição e demarcação de áreas; 27. Auxiliar nos levantamentos plani-altimétrico e de nivelamento; 28. Executar os trabalhos de levantamentos topográficos e demais serviços que auxiliem o topógrafo; 29. Transportar e arrumar materiais em geral, quando necessário; 30. Efetuar abertura, limpeza, fechamento e apiloamento de valas; 31. Limpar tanques, filtros, caixas de areia, poços, caixa d'água e represas; 32. Efetuar tarefas de rompimento de pavimentação, conservação de estradas de acesso a reservatórios e adutoras, bem como remoção de detritos; 33. Efetuar, sob orientação, a sinalização adequada de serviços externos e internos executados por equipes da Empresa; 34. Executar serviços de limpeza em geral; e 35. Executar outras funções correlatas.
Almoxarife	1. Controlar o recebimento do material adquirido; 2. Organizar o armazenamento dos materiais, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada; 3. Zelar pela conservação do material estocado, para evitar deterioração e perda; 4. Registrar a entrada e saída de materiais do almoxarifado, a fim de facilitar consultas de elaboração de inventários; 5. Atender aos pedidos de fornecimento de materiais; 6. Elaborar relatório, listagem e inventário de materiais em estoque; 7. Observar os controles necessário, pertinentes à guarda, entrega arquivo e arrumação dos materiais; 8. Verificar, periodicamente, a posição dos estoques, objetivando manter o estoque mínimo para as necessidades da Companhia; 9. Executar outras funções correlatas.
Auxiliar de Administração	1. Digitar comunicação administrativa, quadros, tabelas, dentre outros, de acordo com orientação recebida, modelo ou minuta; 2. Registrar a entrada e saída de documentos, bem como controlar sua movimentação; 3. Arquivar correspondências, processos e outros documentos, de acordo com o sistema adotado; 4. Atender e efetuar ligações telefônicas, prestando informações e transmitindo recados; 5. Atender empregados e demais pessoas que se dirijam ao setor, bem como prestando informações, efetuando anotações e registros; 6. Preencher formulários, quadros, demonstrativos, tabelas, fichas e outros, visando o registro, encaminhamento de documento, e efetuando controles diversos; 7. Redigir correspondências simples, baseando-se em padrões ou orientações, bem como submetê-las a apreciação da chefia; 8. Conferir documentos diversos, materiais, produtos e outros; ; 9. Executar outras funções correlatas.
Cadastrista	1. Atualizar plantas cadastrais; 2.. Elaborar, manter e manusear cadastro de consumidores e logradouros; 3. Orientar, com base no cadastramento, o direcionamento de futuras ampliações de rede de água e/ou coleta de esgotos sanitários; 4. Efetuar levantamento "in loco" de dados que possibilitem a manutenção dos cadastros; 5. Efetuar alterações em plantas, dados e desenhos dos cadastros existentes; 6. Cadastrar novas áreas de atuação ou expansão; 7. Elaborar novas rotas; 8. Fiscalizar, em campo, a situação real dos consumidores; 9. Posicionar e caracterizar em planta e em campo, redes e ramais de água e coletoras de esgotos; . 10. Multar e intimar o consumidor, quando da constatação de ligações clandestinas, a comparecer ao setor competente para regularizar a situação; 11. Fiscalizar de um modo geral, as instalações hidráulicas e sanitárias; 12. Atualizar, modificar e implantar a denominação e numeração de logradouros; 13. Conferir, atualizar, alterar, complementar, cancelar, implantar e processar dados cadastrais no sistema, incluindo codificações domiciliares de água e esgoto, conferindo e fornecendo informações cadastrais; 14. Executar outras funções correlatas. 15. Executar outras funções correlatas.
Leiturista	1. Efetuar leitura nos medidores de água e registrar os dados em instrumentos designados pela empresa; 2. Verificar o medidor (hidrômetro) de água, atentando para a sua inviolabilidade e possíveis irregularidades; 3. Verificar possíveis ligações clandestinas e vazamentos diversos, informando à chefia imediata; 4. Entregar conta de água bem como prestar informações aos consumidores dentro da sua competência; 5. Executar vistorias em instalações internas para identificação de vazamentos; 6. Executar outras funções correlatas.
Técnico em Enfermagem do Trabalho	1. Aplicar injeções, vacinas, fazer curativos, ministrar remédios, tomar e registrar temperatura, pulso, respiração e pressão arterial mediante recomendação médica; 2. Participar de programas ligados à prevenção, proteção, manutenção e recuperação dos níveis de saúde do trabalhador; 3. Efetuar inspeção sanitária nos locais de trabalho; 4. Elaborar relatório sobre absenteísmo, acidente de trabalho, inspeção sanitária, atendimentos no ambulatório, bem como estatística de acidentes; 5. Encaminhar e controlar

	<p>resultados de exames periódicos; 6. Emitir comunicações de acidentes de trabalho, bem como acompanhar os pacientes a hospitais e clínicas e controlar as comunicações de alta de acidentado; 7. Requisitar materiais necessários à prestação de primeiros socorros e controlar a sua utilização; 8. Lavar e esterilizar materiais utilizados no ambulatório; 9. Acompanhar trabalhos de imunização nos setores da Empresa, executados por empresas credenciadas; 10. Auxiliar nos exames ocupacionais, tais como: admissionais, demissionais, periódicos, readaptações e outros; 11. Participar das atividades das CIPA's; e 12. Executar outras funções correlatas.</p>
Eletricista	<p>1. Executar manutenção, montagem e desmontagem em instalações prediais e iluminação externa nos pátios e estacionamentos; 2. Efetuar emendas de cabos em conjuntos motobombas submersas, bem como ligá-los ao quadro de comando; 3. Executar manutenção em circuitos de proteção, controle e comando de motores; 4. Inspeccionar equipamentos e máquinas, a fim de detectar peças ou partes defeituosas; 5. Instalar e manter equipamentos elétricos; 6. Efetuar montagens, desmontagens e manutenção nas linhas de distribuição de energia de responsabilidade da CAEMA; 6. Instalar quadro de comando em poços e pequenas estações de tratamento de água e de esgoto; 7. Executar outras funções correlatas.</p>
Encanador	<p>1. Assentar redes distribuidoras de água e coletoras de esgotos, de acordo com os diâmetros e materiais estabelecidos nas normas internas; 2. Fazer manutenção preventiva e corretiva em redes de distribuição de água e coletora de esgoto, verificando o seu funcionamento e fazendo as substituições, quando necessárias; 3. Localizar, desobstruir e testar redes distribuidoras de água e coletoras de esgoto; 4. Orientar e auxiliar na abertura, reaterro e compactação de valas; 5. Interpretar plantas de rede de água e esgoto; 6. Instalar e retirar hidrômetros em ramal predial de água e entregar ao setor competente, após a execução dos serviços, o comprovante da instalação e o hidrômetro retirado do ramal; 7. Recompôr o pavimento ou passeio após a execução das tarefas; 8. Assentar peças especiais como registros, conexões e hidrantes; 9. Localizar e corrigir vazamentos em redes distribuidoras de água e coletoras de esgoto, de acordo com as normas vigentes; 10. Ancorar tubos, conexões e peças especiais; 11. Entregar ao superior imediato sobre ou material retirado de redes ou ramais prediais; 12. Vistoriar poços de visita e/ou caixas de inspeção; 13. Efetuar ligações domiciliares de água e remanejamento de tubulações, obedecendo as normas de execução; 14. Combater vazamentos e desperdícios; 15. Operar máquinas de limpeza e desobstrução de redes e ramais de esgoto; 15. . Executar outras funções correlatas.</p>
Hidrometrista	<p>1. Receber e fazer entrega de documentos, interna e externamente; 2. Executar mandados e outros serviços externos; 3. Ajudar na carga e descarga de materiais; 4. Limpar e conservar os ambientes de trabalho, móveis, utensílios, acervos, equipamentos e máquinas; 5. Remover, transportar e arrumar volumes de materiais; 6. Efetuar a limpeza periódica das máquinas e equipamentos; 7. Receber e entregar materiais de acordo com orientação; 8. Executar outras funções correlatas. 9. Operar compressores de alta pressão em limpeza de poços tubulares; 10. Efetuar limpeza de poços, desobstrução de filtros, desinfecção utilizando produtos químicos; 11. Preencher relatório com informações sobre o bombeamento, características construtivas dos poços (sigla, profundidade, diâmetro e posição dos filtros), desenvolvimento (data, início, profundidade do injetor, consumo de óleo, conclusão e observação), características hidráulicas (profundidade, diâmetro, nível estático, nível dinâmico e quantidade de filtros); 12. Efetuar teste, a fim de medir a quantidade de água, rebaixamento do poço, nível estático e dinâmico; 13. Elaborar relatório técnico; 14. Efetuar testes de produção do tipo escalonado, nas operações com bombas submersas; 15. Auxiliar no carregamento e descarregamento de ferramentas e equipamentos de produção; 16. Executar manutenção, montagem e desmontagem em instalações prediais e iluminação externa nos pátios e estacionamentos; 17. Efetuar emendas de cabos em conjuntos motobombas submersas, bem como ligá-los ao quadro de comando; 18. Executar manutenção em circuitos de proteção, controle e comando de motores; 19. Inspeccionar equipamentos e máquinas, a fim de detectar peças ou partes defeituosas; 20. Instalar e manter equipamentos elétricos; 21. Efetuar montagens, desmontagens e manutenção nas linhas de distribuição de energia de responsabilidade da CAEMA; 22. Instalar quadro de comando em poços e pequenas estações de tratamento de água e de esgoto; 23. Assentar redes distribuidoras de água e coletoras de esgotos, de acordo com os diâmetros e materiais estabelecidos nas normas internas; 24. Fazer manutenção preventiva e corretiva em redes de distribuição de água e coletora de esgoto, verificando o seu funcionamento e fazendo as substituições, quando necessárias; 25. Localizar, desobstruir e testar redes distribuidoras de água e coletoras de esgoto; 26. Orientar e auxiliar na abertura, reaterro e compactação de valas; 27. Interpretar plantas de rede de água e esgoto; 28. Instalar e retirar hidrômetros em ramal predial de água e entregar ao setor competente, após a execução dos serviços, o comprovante da instalação e o hidrômetro retirado do ramal; 29. Recompôr o pavimento ou passeio após a execução das tarefas; 30. Assentar peças especiais como registros, conexões e hidrantes; 31. Localizar e corrigir vazamentos em redes distribuidoras de água e coletoras de esgoto, de acordo com as normas vigentes; 32. Ancorar tubos, conexões e peças especiais; 33. Entregar ao superior imediato sobre ou material retirado de redes ou ramais prediais; 34. Vistoriar poços de visita e/ou caixas de inspeção; 35. Efetuar ligações domiciliares de água e remanejamento de tubulações, obedecendo as normas de execução; 36. Combater vazamentos e desperdícios; 37. Operar máquinas de limpeza e desobstrução de redes e ramais de esgoto; 38. Aferir e regular hidrômetros pequenos e industriais de alta capacidade, utilizando instrumentos específicos, bem como anotar em boletim de ensaio as distorções apresentadas em cada vazão. 39. Etiquetar hidrômetros aprovados, com os resultados da aferição, levando-os em seguida para selagem e pintura; 40. Identificar a localização, natureza e extensão de defeitos em hidrômetros de pequena e grande capacidade; 41. Reparar hidrômetros defeituosos, bem como aferi-los posteriormente; 42. Desmontar e montar hidrômetros de pequena e grande capacidade; 43. Controlar estoque de peças existentes na oficina; 44. Arquivar boletins de ensaio com os resultados dos hidrômetros novos; 45. Manter atualizado o cadastro de hidrômetros; 46. Conduzir veículo em desempenho de suas atividades; 47. Manter em ordem e em condições de utilização os equipamentos de trabalho; 48. Usar e zelar pela conservação do uniforme e equipamentos de proteção individual; 49. Executar outras funções correlatas.</p>
Mecânico Industrial	<p>1. Localizar defeitos em máquinas, motores ou equipamentos hidráulicos, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, efetuando sua recuperação ou troca; 2. Desmontar total ou parcialmente máquinas, motores ou equipamentos defeituosos, de acordo com as especificações, utilizando ferramentas e utensílios apropriados para conserto e manutenção dos mesmos; 3. Reconstruir o sistema danificado, montando o conjunto reparado e ajustando as peças, utilizando instrumentos específicos, visando deixá-lo em condições normais de funcionamento; 4. Lubrificar as partes móveis do conjunto, a fim de proteger e assegurar a otimização do rendimento; 5. Testar máquinas, motores e equipamentos, para verificar se estão dentro das condições exigidas; 6. Requisitar ferramentas e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; 7. Trocar peças defeituosas; 8. Confeccionar peças, cuja utilização fique limitada ao uso dos instrumentos que serve para realizar seu trabalho, observando o tipo de material, o formato e as dimensões requeridas; 9. Utilizar adequadamente os instrumentos de precisão e metrologia; 10. Executar outras funções correlatas.</p>

Montador	1. Montar peças de ferro, registros, válvulas, conexões e tubulações em geral; 2. Efetuar manutenção preventiva ou corretiva em equipamentos e registros, dentre outros; 3. Executar serviços de montagem de conjuntos motobombas, bem como corrigir bases, bombas e motores e verificar o nivelamento dos mesmos; 4. Efetuar manutenção em conjunto motobombas; 5. Combater vazamentos e desperdícios; 6. Efetuar montagem de reservatórios metálicos e/ou de fibras, para chafarizes públicos; 7. Montar tubulação hidráulica em reservatórios elevados e/ou apoiados; 8. Montar redes de distribuição de água; 9. Executar serviços de solda elétrica, oxigênio, e oxiacetilênico em chapas, estrutura e tubos; 10. Cortar, montar e pontear as peças para soldagens; 11. Fabricar peças; 13. Ler e interpretar plantas e desenhos; 14. Moldar peças com chapas metálicas; 15. Especificar e controlar o suprimento de material necessário para execução dos serviços; 16. Confeccionar buchas, roscas, pinos, parafusos, porcas, válvulas, eixo, bem como outras peças correlatas; 17. Desbastar, lapidar, furar, bloquear, perfilar e recastilhar materiais adequados; 18. Executar outras funções correlatas.
Operador Equipamento Motorizado	1. Operar guindastes, caminhões-retro e caminhões mistos, nos serviços de manutenção corretiva ou preventiva de redes de água, de esgotos e ramais prediais, observando as normas técnicas e operacionais dos equipamentos; 2. Manter as máquinas em condições de operação, abastecimento e outros cuidados; 3. Orientar os auxiliares nos serviços de sua alçada, inclusive na sinalização, quando necessário; 4. Registrar em formulário informações sobre o equipamento e ocorrências; 5. Executar outras funções correlatas.
Operador Máquinas Pesada	1. Operar máquinas pesadas como retroescavadeiras, tratores, patrol, guincho, muk, britador e outros equipamentos de porte similar; 2. Executar pequenos reparos de emergência; 3. Conduzir veículo em desempenho de suas atividades; 4. Manter em ordem e em condições de utilização os equipamentos de trabalho; 5. Zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e equipamentos utilizados; 6. Executar outras funções correlatas.
Soldador	1. Executar serviços de solda elétrica, oxigênio, e oxiacetilênico em chapas, estrutura e tubos; 2. Cortar, montar e pontear as peças para soldagens; 3. Fabricar peças; 4. Ler e interpretar plantas e desenhos; 5. Moldar peças com chapas metálicas; 6. Especificar e controlar o suprimento de material necessário para execução dos serviços; 7. Executar outras funções correlatas.
Torneiro Mecânico	1. Confeccionar buchas, roscas, pinos, parafusos, porcas, válvulas, eixo, bem como outras peças correlatas. Desbastar, lapidar, furar, bloquear, perfilar e recastilhar materiais adequados; 2. Ler e interpretar plantas e desenhos mecânicos; 3. Utilizar os instrumentos de precisão e metrologia; 4. Tornear excêntricos em mandril; 5. Executar manutenção em geral no equipamento de trabalho; 6. Especificar e controlar suprimento de material necessário ao serviço; 7. Manter constante exame de peças confeccionadas, observando a precisão e acabamento das mesmas; 8. Conduzir veículo, quando autorizado, em desempenho de suas atividades; 9. Manter em ordem e em condições de utilização os equipamentos de trabalho; 10. Usar e zelar pela conservação do uniforme e equipamentos de proteção individual; e 11. Executar outras funções correlatas.
Operador Estação Tratamento	1. Operar equipamentos de recalque das estações elevatórias dos sistemas de água, responsabilizando-se pelo que ocorrer durante o seu turno de trabalho; 2. Efetuar tratamento da água a ser fornecida aos consumidores, de acordo com orientação do químico; 3. Efetuar a limpeza dos equipamentos, bem como auxiliar na montagem e desmontagem de bombas, quando necessário; 4. Preencher relatório operacional, de acordo com orientação da chefia; 5. Manter a chefia informada das ocorrências e eventuais defeitos apresentados nos equipamentos; 6. Operar as unidades de tratamento de água e esgotos sanitários, verificando o funcionamento dos equipamentos; 7. Solicitar manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, máquinas e aparelhos; 8. Ligar bombas dosadoras; 9. Verificar o cloro residual em água tratada; 10. Executar outras funções correlatas.
Operador de Sistema	1. Efetuar leituras sistemáticas dos equipamentos, anotando o nível do Reservatório de Água Tratada (RAT), pressão da bomba, tensão, corrente, temperatura do motor dos mancais e informar imediatamente qualquer irregularidade; 2. Preencher boletim diário das leituras efetuadas; 3. Efetuar limpeza dos equipamentos, ajustar a prensa e gaxeta mantendo a refrigeração adequada; 4. Verificar o nível de óleo das bombas e comunicar ao técnico responsável qualquer defeito apresentado pelas mesmas; 5. Ligar a bomba, obedecendo aos critérios preestabelecidos no manual de operação, bem como observar o seu funcionamento; 6. Manobrar registros na partida ou parada dos equipamentos de recalque; 7. Registrar ocorrências do seu turno e, em caso de emergência, comunicar-se com o técnico de plantão; 8. Observar as recomendações da chefia imediata e as normas vigentes; 9. Manter a ordem, disciplina e limpeza do local de trabalho; 10. Proceder, permanentemente, vistoria dos equipamentos, quanto as suas condições operacionais; 11. Operar equipamentos de recalque das estações; 12. Executar outras funções correlatas.
Operador de Estação de Elevatória	1. Efetuar manobras em reservatório; 2. Verificar, antes das partidas de operação, o funcionamento das máquinas e equipamentos das unidades de tratamento; 3. Anotar vazões de água bruta; 4. Efetuar limpeza nas unidades dosadoras; 5. Operar bombas de recalque e dosadoras, efetuando o jogo correto de válvulas e manipulando o quadro elétrico de comando; 6. Operar filtros rápidos de gravidade, manipulando as mesas de comando dos filtros, observando o posicionamento dos receptores dos instrumentos e interpretando as mensagens; 7. Observar e anotar níveis de reservatórios de distribuição de água e do reservatório de abastecimento da Estação de Tratamento de Água (ETA); 8. Manobrar comportas e válvulas em geral; 9. Proceder a leitura e registrar os dados referentes as medições hidráulicas e elétricas; 10. Manter em constante observação os equipamentos elétricos e mecânicos, bem como identificar manutenção e reparos, quando necessário; 11. Supervisionar as lavagens periódicas de cisternas, poços de sucção e reservatórios elevados; 12. Coordenar as atividades efetuadas nas estações de tratamento e elevatória, durante o seu turno de trabalho; 13. Auxiliar em medição e/ou manutenção dos sistemas de elevatórias; 14. Efetuar operação de subestação elétrica executando manobras no pátio; 15. Executar outras funções correlatas.
Atendente Comercial	1. Atender ao público em geral, prestando informações e orientações, registrando reclamações, verificando e parcelando débitos, emitindo segundas vias de contas, bem como encaminhando-as aos setores competentes, quando necessário; 2. Registrar em formulário as reclamações dos usuários e encaminhá-las ao setor competente; 3. Verificar, em sistema informatizado, débito de usuários, a fim de efetuar o parcelamento ou refaturamento deste; 4. Emitir, em sistema informatizado, segundas vias de contas, em atendimento a solicitações; 5. Preencher formulários diversos visando ligações novas, religações, registros e controles; 6. Efetuar cálculos para fins de cobrança de serviços; 7. Orientar usuários sobre alterações no consumo; 8. Encaminhar usuários para outros setores, quando o assunto não for de sua competência; 9. Elaborar relatório de atendimentos, segundo o assunto tratado, para fins de elaboração da estatística de atendimentos; 10. Efetuar controles relativos a cadastro, faturamentos e cobranças; 11. Integrar-se com os demais órgãos da Empresa, para obtenção de informações necessárias ao atendimento; 12. Atender clientes e ligações telefônicas, prestando esclarecimentos e informações sobre assuntos relativos às atividades da CAEMA; 13. Executar outras funções correlatas.

<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>1. Articular com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; 2. Articular com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção de acidentes; 3. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura; 5. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação de resíduos, incentivando e conscientizando o empregado da sua importância para a vida; 6. Efetuar levantamento e estudo sobre os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; 7. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultado de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do empregado; 8. Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; 9. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância de medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; 10. Executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos empregados; 11. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndios, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; 12. Informar a diretoria, através de parecer técnico, os riscos de acidentes nos ambientes de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização; 13. Informar aos empregados e à chefia sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na Empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; 14. Informar aos empregados sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; 15. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Empresa e analisar os métodos e os processos de trabalho, identificando os fatores de riscos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, bem como a presença de agentes ambientais agressivos ao empregado, propondo sua eliminação ou seu controle; 16. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; 17. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Técnico em Contabilidade</p>	<p>1. Receber e fazer entrega de documentos, interna e externamente; Efetuar pagamentos, recebimentos, saques e depósitos bancários e pequenas compras; Receber e entregar materiais de acordo com orientação; Arquivar, quando solicitado, documentos; 2. Executar outras funções correlatas. Conferir, classificar de acordo com o plano de contas e lançar contabilmente, as receitas, conforme faturamento mensal decorrente dos serviços de água e esgotos, a fim de cumprir as exigências legais e administrativas; 3. Conferir, classificar de acordo com o plano de contas e lançar contabilmente, as despesas referentes às prestações de contas das regionais, dos adiantamentos dos empregados com viagens, obras e outros fins, a fim de cumprir as exigências legais e administrativas; 4. Lançar as despesas efetuadas com o fundo fixo e rotativo; 5. Analisar as contas das gerências regionais, conferindo os códigos contábeis, bem como proceder as alterações necessárias; 6. Conferir, classificar e lançar as provisões de despesas de serviços e fornecedores; 7. Efetuar conciliação bancária, conferindo os lançamentos a débito e a crédito, para fechamento de saldo; 8. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da Empresa; 9. Manter arquivo de documentos contábeis, a fim de facilitar o manuseio e futuras consultas; 10. Executar outras funções correlatas. 11. Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamento; 12. Participar da execução do plano de contas adotado na CAEMA; 13. Participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; 14. Elaborar cálculos de correção monetária, depreciação e outros; 15. Orientar, classificar e avaliar despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; 16. Inspecionar regulamente a escrituração dos livros comerciais e fiscais; 17. Realizar trabalhos de auditoria na sua área de atuação, revisando e avaliando a adequabilidade dos controles internos e das normas e procedimentos, em vigor, detectando eventuais irregularidades e emitindo pareceres que atestem a regularidade ou comprovem desvios, formulando, caso necessário, medidas de correção; 18. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação as normas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir pareceres e acompanhar a sua tramitação; 19. Acompanhar a execução orçamentária da CAEMA; 20. Acompanhar e/ou prestar colaboração à Auditoria Externa; 21. Acompanhar a evolução da legislação relativa às tarifas dos serviços de água e saneamento; 22. Acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros; 23. Analisar e/ou emitir pareceres técnicos sobre cláusulas econômico-financeiras de contratos de financiamento e de prestação de serviços; 24. Acompanhar a evolução dos índices de liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade da Empresa; 25. Acompanhar e controlar as contas a pagar e a receber; 26. Analisar e acompanhar a realização do custo de serviços; 27. Controlar o registro de direitos e obrigações vinculadas à Empresa; 28. Controlar as variações cambiais e da moeda nacional, atualizando as dívidas da CAEMA; 29. Coordenar a elaboração das propostas orçamentárias de custeio e de investimento; 30. Desenvolver atividades e orientar a escrituração contábil e fiscal, analisando os demonstrativos das conciliações de contas, recolhimento de encargos sociais, tributos e outros registros contábeis das operações efetuadas pela CAEMA; 31. Desenvolver trabalho de acompanhamento e controle da peça orçamentária dos investimentos, do físico-financeiro de bens e instalações, custos das obras em andamento e apropriação das encerradas, cálculos de juros, correção monetária e depreciação dos bens da Empresa; 32. Efetuar análise de viabilidade econômico-financeira de projetos de investimento; 33. Elaborar e controlar a carga patrimonial, examinando e avaliando os procedimentos para salvaguarda dos ativos e para fins de comprovação de sua existência; 34. Elaborar, estruturar e assinar balanços, balancetes e demonstrativos de contas, de acordo com a legislação vigente, aplicando as técnicas contábeis, para apresentar a situação patrimonial, econômica e financeira da Empresa; 35. Elaborar estudos visando definição, implantação e cumprimento do Plano de Contas, sistemática dos registros contábeis e controle da utilização de recursos financeiros; 36. Elaborar fluxos de caixa e projeções econômico-financeiras; 37. Elaborar relatórios sobre assuntos econômico-financeiros; 38. Executar, supervisionar e elaborar pareceres e recomendação de serviço sobre as auditorias internas; 39. Fornecer dados contábeis necessários à elaboração da proposta orçamentária anual; 40. Fornecer dados econômico-financeiros aos diversos órgãos da Companhia, a fim de que sejam efetuadas análises e projeções</p>

	<p>financeiras; 41. Orientar a execução do inventário e lançamentos contábeis, quando das encapações e/ou incorporações realizadas pela CAEMA; 42. Orientar o cumprimento e a aplicação, sob o aspecto contábil, das legislações fiscal, trabalhista e previdenciária; 43. Orientar os procedimentos relativos ao custeio e a contabilização dos débitos concernentes às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e outras atividades correlacionadas; 44. Orientar processos de negociação com bancos e instituições financeiras; 45. Prestar assistência ao Conselho Fiscal da Companhia; 46. Prestar informações aos órgãos fiscalizadores; 47. Elaborar a Declaração de Rendimentos da CAEMA, observando a legislação específica e analisando os registros contábeis; 48. Realizar a revisão e conciliação de contas, providenciando as regularizações das diferenças encontradas; 49. Supervisionar e orientar a classificação de contas, para perfeita contabilização dos atos e fatos que repercutem no resultado econômico-financeiro; 50. Executar outras funções correlatas.</p>
Técnico Eletromecânico	<p>1. Orientar e executar serviços elétricos ou eletromecânicos; 2. Programar serviços elétricos e eletromecânicos, manutenção preventiva e corretiva; 3. Fazer pequenos projetos de natureza elétrica e/ou eletromecânica; 4. Proceder testes em máquinas, equipamentos e instalações elétricas; 5. Levantar esquemas elétricos e croquis de instalações elétricas; 6. Executar manutenção de equipamentos eletrônicos como rádios, telefones, centrais telefônicas, televisão, vídeos e equipamentos de refrigeração; 7. Executar reparos, consertos e limpeza em quadros de comando elétrico; 8. Efetuar instalações elétricas para casa de bombas, assim como nos prédios da CAEMA; 9. Auxiliar na montagem, desmontagem e limpeza de bombas; 10. Emitir relatórios dos serviços executados; 11. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho, assim como dos equipamentos e ferramentas utilizadas; e 12. Executar outras funções correlatas</p>
Técnico em Edificações	<p>1. Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas; 2. Preparar estimativa detalhada sobre a quantidade e custos dos materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços, para elaboração de orçamentos de obras; 3. Inspeccionar materiais, estabelecendo testes a serem realizados de acordo com a espécie e o emprego do material; 4. Acompanhar a elaboração de projetos como: redes de distribuição de água, reservatórios, elevatórias de água e esgoto, redes de esgoto, adução, emissários e outras obras civis; 5. Executar pequenas obras de ampliação; 6. Supervisionar obras em geral, efetuando a organização e controle do material fornecido para o serviço; 7. Fiscalizar obras contratadas pela CAEMA, comunicando à chefia as irregularidades encontradas; 8. Executar outras funções correlatas.</p>
Técnico em Meio Ambiente	<p>1. Diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade, como desequilíbrios motivados pela exploração excessiva dos recursos naturais ou específicos, que culminam com a poluição da água e do solo; 2. Desempenhar atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais; 3. Coordenar equipes de trabalho juntamente com a empresa, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para a implementação de projetos, programas, campanhas e esclarecimento de interesse público sobre educação sócio-ambiental; 4. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho, assim como dos equipamentos e ferramentas utilizadas; 5. Executar outras funções correlatas.</p>
Técnico em Saneamento	<p>1. Verificar plantas, desenhos, croquis, especificações de rede de água e esgoto para programar os materiais necessários para execução dos serviços; 2. Auxiliar na elaboração de pequenos projetos de água e esgoto e obras civis de pequeno porte; 3. Acompanhar a execução dos trabalhos de locação e abertura de valas, assentamento de tubulações, calçamentos, reaterro, execução de caixas de proteção e poços de visita; 4. Inspeccionar os serviços de operação para captação, recalque, tratamento, adução, reserva e distribuição de água, manutenção de mananciais e poços; 5. Proceder medição de vazão, pressão e nível de água; 6. Controlar a operação do sistema de produção; 7. Programar, orientar e acompanhar os serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos; 8. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho, assim como dos equipamentos e ferramentas utilizadas; 9. Executar outras funções correlatas.</p>
Técnico Químico	<p>1. Verificar instalações de transformação química nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's e Estações de tratamento de Água - ETA's, observando-as em funcionamento e efetuando as regulagens dos equipamentos; 2. Coletar material para análise de água e esgoto; 3. Controlar estoques de produtos químicos; 4. Encaminhar equipamentos para serem trocados ou consertados ao setor competente; 5. Operar, mediante aferição, aparelhos de laboratório; 6. Verificar, diariamente, a quantidade de água dos reservatórios de distribuição; 7. Preparar as soluções a serem utilizadas na realização das análises; 8. Efetuar análises dos produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água; 9. Fazer o controle do cloro residual na rede de distribuição; 10. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e controle de água e esgoto; 11. Supervisionar e/ou executar análise química de tratamento de água e esgoto; 12. Supervisionar e/ou executar controle de qualidade de água potável e esgotos determinando as dosagens dos produtos químicos e analisando as propriedades físicas, químicas e biológicas; 13. Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho, assim como dos equipamentos e ferramentas utilizadas; 14. Executar outras atribuições correlatas.</p>
Médico Segurança do Trabalho	<p>1. Colaborar e manter intercâmbio com entidades externas ligadas aos problemas de segurança e medicina do trabalho, representando a Empresa nas atividades relacionadas com a matéria visando a troca de informações; 2. Periciar os convênios médicos mantidos pela Empresa; 3. Encaminhar pacientes a outros especialistas quando julgar necessário; 4. Emitir laudos, atestados e pareceres quando solicitado e necessário; 5. Executar e orientar serviços médicos ambulatoriais em consultórios mantidos pela Empresa; 6. Participar da análise das condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da CAEMA, medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; 7. Participar da elaboração de programas de proteção à saúde dos empregados, analisando os riscos, as condições de trabalho, de insalubridade e de fadiga, para obter a redução do absenteísmo e da taxa de renovação da mão-de-obra; 8. Participar de estudos das atividades realizadas na CAEMA, analisando as exigências psicossomáticas de cada cargo, para a elaboração das análises profissiográficas; 9. Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar os primeiros socorros em casos de acidentes graves; 10. Participar dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; 11. Realizar avaliações médicas dos empregados, quando do retorno após alta ambulatorial ou hospitalar, quando necessário; 12. Realizar exames médicos admissionais observando as ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, a fim de selecionar o empregado adequado às tarefas específicas a serem desenvolvidas, bem como</p>

	<p>realizar os exames demissionais; 13. Realizar exames periódicos de todos os empregados, em especial daqueles expostos a maiores riscos de acidentes de trabalho, fazendo exames clínicos, solicitando e interpretando exames laboratoriais e complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional; 14. Realizar inquéritos sanitários em locais de trabalho, procedendo ao levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, a fim de adotar medidas preventivas; 15. Executar outras funções correlatas.</p>
Administrador	<p>1. Participar da elaboração de estudos e pesquisas sobre programas de treinamento e desenvolvimento e demais aspectos da Administração de Recursos Humanos; 2. Planejar e coordenar programas de treinamento de recursos humanos, coordenando a realização de cursos, seminários, simpósios e outros métodos de treinamento; 3. Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da Empresa; 4. Elaborar plano de carreiras, cargos e salários, propondo políticas e diretrizes referentes à avaliação de desempenho dos empregados; 5. Supervisionar as atividades de pessoal relativas à formação profissional, regulamentos, normas de segurança, higiene e bem-estar, bem como definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a essas atividades; 6. Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos; 7. Estudar e propor diretrizes para registros e controle de lotação, desenvolvimento, métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; 8. Propor políticas, estratégias e base teórica para elaboração de normas e instruções; 9. Organizar e controlar as atividades de material e patrimônio; 10. Supervisionar serviços de aquisição de bens móveis e imóveis e materiais em geral; 11. Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, como também o tombamento e registro de bens permanentes; 12. Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, com base no planejamento das ações a serem desenvolvidas observando as exigências legais e administrativas; 13. Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiro e orçamentário, formulando estratégias de ação adequadas a cada sistema; 14. Analisar as ações planejadas pela Empresa, procurando compatibilizar a execução das metas programadas com as disponibilidades financeiras e orçamentárias; 15. Identificar a situação financeira da Empresa, analisando os recursos orçamentários e outros fatores pertinentes, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem adotadas; 16. Colaborar no planejamento dos serviços relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa, baseando-se na situação financeira da CAEMA e nos objetivos visados, para definir prioridades, rotinas e sistemas relacionados a esses serviços; 17. Avaliar os programas da área financeira e orçamentária; 18. Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos; 19. Elaborar planos, programas e projetos, propondo políticas, estratégias e base teórica para a definição da legislação referente à organização, sistemas e métodos, racionalização e simplificação do trabalho, estudo de viabilidade, implantação e avaliação de sistemas administrativos; 20. Orientar no desenvolvimento de atividades inerentes a operacionalização de políticas, estratégias, normas e a aplicação à legislação vigente; 21. Acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da Empresa, verificando o funcionamento de suas unidades segundo o regimento e regulamentos vigentes; 22. Definir técnicas de organização, de modo a possibilitar um esforço permanente de aumento de produtividade; 23. Estabelecer padrões de desempenho para o cumprimento de prazos e qualidade dos trabalhos desenvolvidos; 24. Desenvolver estudos relacionados à criação, desdobramento, fusão e extinção de unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços e a racionalização das atividades, para facilitar o processo administrativo; 25. Orientar os resultados da implantação de novos métodos, apontando vantagens e desvantagens constatadas, para propor as modificações para a correção de desvios; 26. Analisar as características da Empresa, colhendo informações de pessoas e documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; 27. Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; 28. Fazer cumprir as normas e instruções, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; 29. Zelar pelo cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar o alcance dos objetivos; 30. Coordenar os trabalhos afetos à área de serviços gerais, tais como arquivo, correspondência e expedição, zeladoria e conservação, transporte e manutenção, organizando e orientando os trabalhos específicos, para assegurar o desenvolvimento satisfatório das rotinas de trabalho; 31. Zelar pelo cumprimento dos regulamentos; 32. Executar outras funções correlatas.</p>
Advogado	<p>1. Estudar matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros textos para adequar os fatos à legislação aplicável; 2. Complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo pessoas e tomando outras medidas para obtenção dos elementos necessários à defesa ou acusação; 3. Dirimir dúvidas e questões na interpretação ou aplicação de dispositivos legais, normas e entendimentos contraditórios ou dúbios que envolvam a Empresa; 4. Preparar a defesa ou acusação arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; 5. Representar a CAEMA, em qualquer foro ou instância, juízos e tribunais, bancos e entidades públicas ou privadas, quer na área federal, estadual ou municipal, mediante procuratório judicial ou extra-judicial, comparecendo às audiências e tomando sua defesa para pleitear uma decisão favorável; 6. Redigir e elaborar petições, recursos, pareceres, réplicas, memórias, aditivos e quaisquer outras peças jurídicas formais que criem direitos e obrigações; 7. Acompanhar ou participar de processos de qualquer natureza, quanto aos aspectos legais ou formais; 8. Elaborar minuta e pronunciamentos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras consultando a legislação própria para a defesa da Empresa; 9. Conduzir inquéritos ou sindicâncias, seguindo procedimentos específicos para apurar fatos e determinar responsabilidades. 10. Acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres, petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos civis, trabalhistas, fiscais, criminais, acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; 11. Emitir pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; 12. Prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; 13. Executar outras funções correlatas.</p>
Analista de Sistema	<p>1. Estudar as características e planos da Empresa; 2. Verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações; 3. Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários para submetê-los a uma decisão; 4. Efetuar, junto aos usuários, levantamentos de informações para implantação ou modificação de sistemas, objetivando deferir procedimentos adequados aos trabalhos a serem desenvolvidos; 5. Definir lógicas dos sistemas, desenhos de estruturas, lay-out de entrada e saída de informações, critérios para obtenção de dados, fluxos de procedimentos e rotinas de trabalho; 6. Estabelecer critérios para desenvolvimento, manutenção e</p>

	<p>operação de sistema; 7. Acompanhar e analisar testes de programas desenvolvidos, verificando informações de entrada e saída de dados, bem como procedimentos utilizados, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas; 8. Elaborar manuais de apoio, bem como mantê-los atualizados, a fim de auxiliar os usuários; 9. Manter sistemas, identificando e resolvendo problemas, realizando modificações nas operações e adaptando-os; 10. Planejar, coordenar, implantar e executar projetos de sistemas de informações de processamento de dados, definindo requisitos, dimensionando e alocando recursos necessários; 11. Acompanhar testes de implantação de sistemas; 12. Administrar redes de microcomputadores; 13. Analisar a performance dos softwares básicos; 14. Analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; 15. Analisar e ajustar procedimentos integrantes dos sistemas de informação de processamento de dados; 16. Analisar e ajustar programas integrantes dos sistemas de informações de processamento de dados; 17. Analisar, instalar, detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados; 18. Analisar o impacto de novos projetos sobre a infra-estrutura de informática; 19. Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; 20. Definir a arquitetura dos dados e programas de acordo com as necessidades dos usuários; 21. Definir e implantar padrões de nomenclatura, utilização, atualização e documentação dos programas e procedimentos em produção; 22. Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informações de processamento de dados de acordo com os padrões estabelecidos; 23. Desenvolver estudos próprios ou com auxílio de consultoria externa sobre assuntos específicos no seu campo de atuação; 24. Especificar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática; 25. Garantir a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; 26. Gerenciar os níveis de serviço e os dispositivos de armazenamento de dados; 27. Organizar e controlar as bibliotecas de programas; 28. Orientar quanto à utilização adequada dos softwares básicos; 29. Pesquisar, avaliar, testar e implementar recursos disponíveis no mercado de software e hardware, destinados ao usuário final; 30. Pesquisar e analisar softwares disponíveis no mercado, para implementação na instalação; 31. Prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos computacionais colocados à sua disposição; 32. Projetar a instalação física de equipamentos de processamento de dados do usuário final; 33. Projetar, criar, manter, controlar e reorganizar bancos de dados que fazem parte dos sistemas de informações; 34. Projetar e codificar programas especiais, relativos à área de suporte dos sistemas operacionais; 35. Projetar layout de formulários, relatórios e telas; 36. Realizar entrevistas com usuários, coletar dados e documentar a situação existente e a proposta; 37. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Contador</p>	<p>1. Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamento; 2. Participar da execução do plano de contas adotado na CAEMA; 3. Participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; 4. Elaborar cálculos de correção monetária, depreciação e outros; 5. Orientar, classificar e avaliar despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; 6. Inspeccionar regulamente a escrituração dos livros comerciais e fiscais; 7. Realizar trabalhos de auditoria na sua área de atuação, revisando e avaliando a adequabilidade dos controles internos e das normas e procedimentos, em vigor, detectando eventuais irregularidades e emitindo pareceres que atestem a regularidade ou comprovem desvios, formulando, caso necessário, medidas de correção; 8. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação às normas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir pareceres e acompanhar a sua tramitação; 9. Acompanhar a execução orçamentária da CAEMA; 10. Acompanhar e/ou prestar colaboração à Auditoria Externa; 11. Acompanhar a evolução da legislação relativa às tarifas dos serviços de água e saneamento; 12. Acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros; 13. Analisar e/ou emitir pareceres técnicos sobre cláusulas econômico-financeiras de contratos de financiamento e de prestação de serviços; 14. Acompanhar a evolução dos índices de liquidez, endividamento, rentabilidade e lucratividade da Empresa; 15. Acompanhar e controlar as contas a pagar e a receber; 16. Analisar e acompanhar a realização do custo de serviços; 17. Controlar o registro de direitos e obrigações vinculadas à Empresa; 18. Controlar as variações cambiais e da moeda nacional, atualizando as dívidas da CAEMA; 19. Coordenar a elaboração das propostas orçamentárias de custeio e de investimento; 20. Desenvolver atividades e orientar a escrituração contábil e fiscal, analisando os demonstrativos das conciliações de contas, recolhimento de encargos sociais, tributos e outros registros contábeis das operações efetuadas pela CAEMA; 21. Desenvolver trabalho de acompanhamento e controle da peça orçamentária dos investimentos, do físico-financeiro de bens e instalações, custos das obras em andamento e apropriação das encerradas, cálculos de juros, correção monetária e depreciação dos bens da Empresa; 22. Efetuar análise de viabilidade econômico-financeira de projetos de investimento; 23. Elaborar e controlar a carga patrimonial, examinando e avaliando os procedimentos para salvaguarda dos ativos e para fins de comprovação de sua existência; 24. Elaborar, estruturar e assinar balanços, balancetes e demonstrativos de contas, de acordo com a legislação vigente, aplicando as técnicas contábeis, para apresentar a situação patrimonial, econômica e financeira da Empresa; 25. Elaborar estudos visando definição, implantação e cumprimento do Plano de Contas, sistemática dos registros contábeis e controle da utilização de recursos financeiros; 26. Elaborar fluxos de caixa e projeções econômico-financeiras; 27. Elaborar relatórios sobre assuntos econômico-financeiros; 28. Executar, supervisionar e elaborar pareceres e recomendação de serviço sobre as auditagens internas; 29. Fornecer dados contábeis necessários à elaboração da proposta orçamentária anual; 30. Fornecer dados econômico-financeiros aos diversos órgãos da Companhia, a fim de que sejam efetuadas análises e projeções financeiras; 31. Orientar a execução do inventário e lançamentos contábeis, quando das encampações e/ou incorporações realizadas pela CAEMA; 32. Orientar o cumprimento e a aplicação, sob o aspecto contábil, das legislações fiscal, trabalhista e previdenciária; 33. Orientar os procedimentos relativos ao custeio e a contabilização dos débitos concernentes às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e outras atividades correlacionadas; 34. Orientar processos de negociação com bancos e instituições financeiras; 35. Prestar assistência ao Conselho Fiscal da Companhia; 36. Prestar informações aos órgãos fiscalizadores; 37. Elaborar a Declaração de Rendimentos da CAEMA, observando a legislação específica e analisando os registros contábeis; 38. Realizar a revisão e conciliação de contas, providenciando as regularizações das diferenças encontradas; 39. Supervisionar e orientar a classificação de contas, para perfeita contabilização dos atos e fatos que repercutem no resultado econômico-financeiro; 40. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Economista</p>	<p>1. Acompanhar o mercado financeiro e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito financeiro e operações financeiras; 2. Calcular depreciações, amortizações e correções monetárias; 3. Elaborar cenários macro e microeconômicos, de forma a subsidiar o processo de planejamento e a tomada de decisões de médio e longo prazos; 4. Elaborar estudos de viabilidade econômica, de otimização, de apuração de lucratividade, de rentabilidade, de liquidez, emitindo relatórios e demonstrativos de</p>

	<p>resultados; 5. Elaborar estudos econômico-financeiros especiais ou de projetos da CAEMA, baseando-se em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia, com vistas a solucionar ou apresentar sugestões para resolução de problemas; 6. Elaborar fluxos de caixa; 7. Elaborar orçamentos e estimativas, fixando custos, preços, tarifas e quotas; 8. Estudar, analisar e dar pareceres pertinentes à macro e microeconômica, elaborando planos, projetos, programas, acordos e tratados; 9. Obter e prestar informações de dados orçamentários a órgãos internos e externos; 10. Planejar e orientar a realização de simulações relativas a cenários econômico, tarifário e cambial, com vistas à elaboração de projetos empresariais; 11. Planejar, projetar, programar e realizar análise econômico-financeira de investimentos e financiamentos de qualquer natureza, realizando estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento e alocação de fatores; 12. Realizar perícias, avaliações e arbitramentos econômico-financeiros; 13. Realizar pesquisas para aplicação da teoria econômica na solução de problemas econômicos específicos relacionados aos interesses da CAEMA; 14. Executar outras funções correlatas</p>
<p>Engº Segurança do Trabalho</p>	<p>1. Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança aos empregados; 2. Analisar acidentes de trabalho ocorridos na CAEMA, investigando causas e propondo medidas preventivas; 3. Articular-se com órgãos de suprimento, na especificação de materiais e equipamentos cuja manipulação, armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; 4. Articular-se com serviços médicos no estudo de problemas comuns, no treinamento de primeiros socorros e no fornecimento de requisitos de aptidão para o exercício de funções; 5. Delimitar áreas de periculosidade e elaborar planos de controle de sinistros, atuando na identificação e na gerência de riscos; 6. Analisar projetos de obras, opinando do ponto de vista da prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; 7. Elaborar relatórios sobre riscos de incêndios, explosões, desmoronamentos e outros perigos e ocorrência de acidentes, fornecendo indicações quanto às precauções pertinentes; 8. Analisar as ocupações da CAEMA nas suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho; 9. Estudar assuntos relacionados com programas de segurança, assessorando desde a concepção do projeto até a operação, com vistas aos equipamentos e sua especificação, e aos métodos e técnicas para prevenir acidentes do trabalho e doenças profissionais, incluindo entre outros, os assuntos relativos a ventilação, níveis de iluminação, radiações ionizantes, sobrecarga térmica, altas e baixas temperaturas, conforto térmico, ruído, vibrações, coletas e análises de amostras de substâncias agressivas e contaminantes químicos, instrumentação para medidas e detecção de condições de segurança; 10. Estudar, implantar e promover manutenção rotineira de sistemas de proteção contra incêndios e explosões, e seus equipamentos de segurança; 11. Elaborar e acompanhar a execução de campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; 12. Indicar e especificar equipamentos de segurança e de proteção individual; 13. Inspeccionar áreas e equipamentos do ponto de vista das condições de insalubridade, segurança e higiene do trabalho, emitindo os laudos correspondentes; 14. Manter cadastro e analisar estatísticas de acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; 15. Manter intercâmbios externos, visando a atualização e aprimoramento do conhecimento no campo da segurança e higiene do trabalho; 16. Opinar quanto à destinação de resíduos, tendo em vista a preservação do meio ambiente; 17. Organizar e supervisionar as CIPA's; 18. Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho e medidas aconselháveis para prevenção de acidentes do trabalho, obedecendo as normas técnicas e legislação correspondente; 19. Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando empresas congêneres, para determinar as causas destes acidentes e elaborar recomendações de segurança; 20. Realizar, de forma exclusiva, perícias, emitindo laudos e relatórios no campo de segurança e higiene do trabalho; 21. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Biologo</p>	<p>1. Analisar relatórios de bacteriologia, comparando os resultados com os padrões recomendados, para obtenção de melhor tratamento com custos adequados; 2. Atuar como facilitador em treinamentos de operadores, coletores e técnicos, e explanar as atividades laboratoriais a estudantes e profissionais de áreas afins, quando em visita; 3. Avaliar resultados das análises de controle e pesquisa, efetuadas nas Estações de Tratamento de Água - ETA's, reservatórios e redes de distribuição, sugerindo, através de relatório, medidas que devam ser adotadas, para atender aos padrões de potabilidade da água; 4. Controlar a qualidade de mananciais, Estações de Tratamento de Água - ETA's, águas distribuídas, águas marinhas e esgotos domésticos, monitorados através de análises bacteriológicas, hidrobiológicas e biológicas, objetivando verificar a potabilidade da água e a eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's; 5. Especificar e manter em funcionamento e nos níveis de precisão exigidos os equipamentos de exames, visando a eficiência e confiabilidade dos resultados dos mesmos; 6. Interpretar resultados de análises, preparando e fornecendo certificados, laudos ou boletins; 7. Orientar, fiscalizar e eventualmente executar, coleta de amostras de água e esgoto aplicando técnicas específicas, objetivando o controle da qualidade da água nas diversas fases da operação; 8. Participar da análise de pedidos de viabilidade de ligação de água e esgoto de indústrias, verificando se a localização influi na área de drenagem de mananciais utilizados pela CAEMA; 9. Participar da análise dos pedidos de construção de grandes empreendimentos, verificando se os mesmos encontram-se próximos as nascentes de rios, para aplicação das Leis Federais, Código Florestal e Conselho Nacional de Meio Ambiente; 10. Supervisionar e orientar equipes de bancada na esterilização e distribuição das vidrarias, pesagens e estocagem dos materiais técnicos, objetivando a realização de exames e confiabilidade no resultado das análises; 11. Supervisionar Estações de Tratamento de Água - ETA's e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's, verificando o funcionamento das mesmas, diagnosticando as necessidades, elaborando relatórios e sugerindo melhorias; 12. Executar outras funções correlatas.</p>

<p>Engº Civil</p>	<p>1. Coordenar os trabalhos de elaboração de projetos de construção civil e instalação hidrossanitária, linhas de transmissão, redes de distribuição de água, redes de esgotos sanitários, orientando a realização dos trabalhos topográficos, de cálculos, de desenho e da discriminação e orçamento de materiais, dando aprovação final aos projetos elaborados, acompanhando o desempenho dos sistemas instalados, determinando a utilização de novos equipamentos, bem como traçando diretrizes para projeção de sistemas; 2. Coordenar trabalhos de elaboração de manuais e rotinas de serviços referentes a montagens, funcionamento, fiscalização e apuração do desempenho dos sistemas; 3. Verificar a eficácia dos métodos adotados e determinar as alterações necessárias a perfeita execução dos serviços; 4. Realizar estudos preliminares referentes a obras de engenharia civil; 5. Coordenar e supervisionar estudos referentes a obras de engenharia civil, projetando, dirigindo e construindo obra de edificações, captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, de pavimentação, de aproveitamento de energia e de urbanismo, com todas as suas obras complementares e outras pertinentes à engenharia civil; 6. Acompanhar, participar e analisar a elaboração de projetos e a execução de obras que estejam a cargo de empresa contratada, verificando o desenvolvimento dos serviços, analisando os relatórios e tomando providências necessárias ao ajustamento entre o planejado e o executado; 7. Estimar custos e tempo necessário para execução de cada fase dos trabalhos previstos; 8. Coordenar e supervisionar estudos referentes a especificação de materiais, máquinas e equipamentos, tendo em vista as diretrizes dos projetos, bem como analisar o desempenho dos mesmos e indicar medidas visando a solução de problemas; 9. Analisar, coordenar e supervisionar a elaboração de programas de operação e manutenção de máquinas e equipamentos, tendo em vista o tempo de vida útil e durabilidade média de seus componentes; 10. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação as normas internas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir pareceres e acompanhar a sua tramitação; 11. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Engº Ambiental</p>	<p>1. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia; 2. Executar e analisar projetos hidro-sanitários; 3. Desenvolver ações de diagnóstico e caracterização do meio ambiente; 4. Controlar o impacto de atividades da empresa sobre a natureza para reduzir a poluição da água e do solo; 5. Recuperar áreas degradadas em decorrência das atividades desempenhadas pela Empresa; 6. Racionalizar a exploração de rios e reservatórios, controlando a qualidade e a quantidade de água consumida; 7. Desenvolver planos de recuperação do meio ambiente, recomendando ações visando a preservação da qualidade ambiental; 8. Monitorar e controlar a qualidade ambiental; 9. Orientar e participar de realizações de testes em materiais e equipamentos adquiridos e da elaboração de pareceres de especificações técnicas; 10. Orientar e participar do planejamento, projeto, orçamento, execução e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CAEMA, bem como orientar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção dos mesmos, prestando assistência técnica na recuperação de materiais e equipamentos em geral; 11. Participar da elaboração de projetos e orçamentos para construção e recuperação de obras; 12. Participar de estudos sobre normas e instruções para execução de serviços ligados aos sistemas da CAEMA, visando a racionalização e a eficiência dos serviços; 13. Supervisionar a operação de sistemas de água e/ou esgotos no que concerne a quantidade, qualidade e continuidade do serviço; 14. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Engº Eletricista</p>	<p>1. Elaborar projetos de engenharia elétrica; 2. Preparar especificações técnicas e plantas de execução para instalações elétricas nas construções; 3. Verificar o funcionamento, manutenção e reparos de instalações e equipamentos elétricos, dentro das normas e padrões técnicos exigidos; 4. Efetuar trabalhos de pesquisas em redes, instalações e equipamentos elétricos existentes, com a finalidade de detectar falhas construtivas e/ou de fabricação, procurando obter soluções para operação e manutenção, de forma racional, dos sistemas elétricos; 5. Orientar a aquisição de materiais e equipamentos, de acordo com as normas existentes; 6. Acompanhar a execução e instalação de equipamentos elétricos; 7. Inspeccionar os trabalhos quanto à aplicação das normas, a fim de assegurar a observância na aplicação das especificações quanto à qualidade e segurança do pessoal e dos equipamentos; 8. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação as normas internas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir, pareceres e acompanhar a sua tramitação; 9. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Engº Mecânico</p>	<p>1. Elaborar projetos para instalação, manutenção, reparos e montagem de equipamentos mecânicos, observando os padrões de qualidade e segurança, preparando especificações, esquemas, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a montagem, manutenção e reparos de equipamentos para uso em sistemas de água e esgotos sanitários; 2. Calcular custos de projetos, apurando necessidades e mão-de-obra; 3. Elaborar planos de execução de projetos mecânicos; 4. Selecionar materiais, elaborar especificações, indicar método de fabricação e determinar cronograma de trabalho, visando o controle e desenvolvimento de projetos; 5. Supervisionar e orientar os aspectos técnicos dos processos de montagem e instalação; 6. Executar o planejamento da manutenção e motores, bem como avaliar a execução dos programas e atividades da área; 7. Orientar os trabalhos de reparo em motores elétricos, diesel, gasolina, álcool e outros; 8. Orientar a montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; 9. Elaborar projetos de máquinas, ferramentas e motores; 10. Promover a institucionalização dos manuais de recomendação de operação de equipamentos na Empresa; 11. Projetar e instalar sistemas de transmissão hidráulica e pneumática, elaborando "layout", procedendo a otimização dos processos de fabricação e dimensionando-os de acordo com os tempos padrões; 12. Elaborar relatórios analíticos e de avaliação de atividades, a fim de possibilitar a tomada de decisão pelos superiores; 13. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação às normas internas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir pareceres e acompanhar a sua tramitação; 14. Executar outras funções correlatas.</p>
<p>Engº Sanitarista</p>	<p>1. Diagnosticar problemas relacionados às redes de água e de esgoto e aos sistemas de saneamento; 2. Analisar e orientar o uso dos recursos das bacias hidrográficas; 3. Analisar a qualidade da água e diagnosticar problemas existentes, na tentativa de elaborar soluções ou métodos para atenuar os danos ambientais; 4. Elaborar projetos e obras hidráulicas que visam a melhoria da qualidade de vida da população; 5. Fiscalizar os sistemas de tratamento de água existentes e elaborar projetos de melhoria e ampliação; 6. Fiscalizar os serviços de esgoto existentes e elaborar projetos de melhorias e ampliação; 7. Elaborar projetos de preservação ambiental e controle da poluição, sempre buscando promover um desenvolvimento sustentável; 8. Coordenar projetos de saneamento básico; 9. Construir canais de irrigação e drenagem pluvial; 10. Realizar projetos de limpeza urbana e de eliminação dos resíduos sólidos da melhor forma possível, visando sempre a preservação ambiental; 11. Monitorar os projetos de saneamento básico; 12. Analisar documentos e processos, verificando sua adequação às normas internas e a legislação relativa às atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como emitir pareceres e acompanhar a sua tramitação; e 13. Executar outras funções correlatas.</p>

